

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0472	DIREITO EMPRESARIAL II	80	4º

EMENTA

Contratos mercantis e bancários. Falência e recuperação de empresas. Aspectos da nova legislação. Aplicação. Natureza e finalidade. Efeitos. Procedimentos.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender os institutos dos contratos mercantis e bancários, sua formação e implicações, bem como as disposições aplicáveis à falência e recuperação de empresas, desenvolvendo as habilidades necessárias para atuação nesse ramo jurídico.

ESPECÍFICOS

Entender os aspectos que caracterizam os contratos mercantis e bancários, sua elaboração e efeitos jurídicos.

Conhecer o direito de falência, destacando suas fontes e repercussões sociais.

Identificar o processo de recuperação de empresas, enfatizando o procedimento a ser adotado na aplicação do instituto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Contratos mercantis e bancários (30h)

- 1.1 Concessão comercial
- 1.2 Franquia
- 1.3 Distribuição e agência
- 1.4 Alienação Fiduciária
- 1.5 Depósito bancário
- 1.6 Aplicação financeira
- 1.7 Desconto
- 1.8 Mútuo bancário
- 1.9 Factoring
- 1.10 Arrendamento mercantil
- 1.11 Cartão de crédito
- 1.12 Representação Comercial

UNIDADE II - Disposições preliminares comuns aplicadas à falência e à recuperação de empresas (12h)

- 2.1 Características gerais comuns aplicadas aos institutos da falência e da recuperação de empresas
- 2.2 Verificação e habilitação de créditos
- 2.3 Administrador judicial e comitê de credores
- 2.4 Assembléia geral de credores

UNIDADE III - Falência e efeitos jurídicos da falência (22h)

- 3.1 Falência: desenvolvimento histórico, insolvência, caracterização, declaração judicial, procedimento falimentar
- 3.2 Recursos, liquidação e extinção das obrigações
- 3.3 Crimes falimentares

UNIDADE IV - Recuperação de empresas (16h)

- 4.1 Tipos de recuperação: judicial e extrajudicial
- 4.2 Processo e procedimento de recuperação da empresa: requisitos, processamento e inovações

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas; Estudo de casos; Exercícios práticos escritos e orais; Leituras e discussão de textos; Pesquisas individuais e em grupo; Trabalhos orientados.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- Leitura e discussão de textos; Estudo de casos.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Retroprojeto; Data-show; Documentação escrita (legislação, jornais e revistas).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

ARAÚJO, Paulo Jeyson Gomes. *Recuperação Judicial*. Disponível em: www.lfg.com.br.

CREPALDI, Silvio Aparecido. *Crimes falimentares: uma abordagem analítica*. Disponível em: www.ambito-juridico.com.br.

SPINELLI, Luis Felipe. SCALZILLI, João Pedro. SILVA, Rodrigo Pellechea. *O regime especial da lei 11.1101/05 para as microempresas e empresas de pequeno porte*. Disponível: www.sintese.com.

TEIXEIRA, Daniela Rocha. *Contratos mercantis*. Disponível: www.ambito-juridico.com.br.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, F. U. *Curso de Direito Comercial*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e 2.

FAZZIO JÚNIOR, W. *Manual de Direito Comercial*. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

NOGUEIRA, R. J. N. *Manual de Direito Comercial e de Empresa*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e 2.

COMPLEMENTAR

LENZA, P. *Direito constitucional esquematizado*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAMEDE, G. *Direito empresarial brasileiro*. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012. v. 1.

REQUIÃO, R. *Curso de direito falimentar*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. v. 1.

_____. *Curso de direito falimentar*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. v. 2.

NEGRÃO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

SUGESTÃO DO PROFESSOR - DIFERENTE DO PP (ACIMA)

EMENTA

Recuperação judicial e extrajudicial de empresas. Falência empresarial. Lei nº 11.101/2005. Natureza. Objetivo. Aplicação. Legitimidade. Procedimentos. Efeitos. Contratos mercantis e bancários. Formação. Características. Partes. Finalidade.

OBJETIVOS

GERAL

Possibilitar a compreensão dos institutos da recuperação judicial e extrajudicial de empresas e da falência empresarial, bem como os analisar os contratos mercantis e bancários, abordando sua formação, características, partes, finalidade e efeitos, desenvolvendo as habilidades necessárias para atuação nesse ramo do direito.

ESPECÍFICOS

Conhecer o direito concursal e falimentar, enfatizando os objetivos, partes, procedimentos e efeitos, destacando sua função jurídica e repercussão social de modo a possibilitar a identificação e aplicação dos institutos diante de uma situação prática.

Analisar os aspectos objetivos e subjetivos que caracterizam os contratos mercantis e bancários, estudando suas fases de formação, cumprimento e extinção, abordando suas características de identificação e distinção entre as várias espécies contratuais, assim como efeitos jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Disposições comuns aplicadas à recuperação judicial e à falência (16h/a)

- 1.1. Natureza jurídica, evolução histórica, pressupostos e princípios informativos
- 1.2. Sujeitos da recuperação judicial e da falência
- 1.3. Foro competente para processamento e julgamento
- 1.4. Ações e execuções excluídas dos procedimentos da Lei nº 11.101/2005
- 1.5. Obrigações inexigíveis;
- 1.6. Administrador judicial
- 1.7. Assembleia geral de credores
- 1.8. Comitê de credores
- 1.9. Verificação e habilitação de créditos
- 1.10. Suspensão do prazo prescricional de ações e execuções contra o devedor

UNIDADE II - Recuperação de empresas (20h/a)

- 2.1 Conceitos, objetivos e histórico
- 2.2. Modalidades de recuperação: judicial e extrajudicial
 - 2.2.1. Recuperação Judicial
 - 2.2.1.2. Requisitos de legitimação
 - 2.2.1.3. Créditos abrangidos e excluídos
 - 2.2.1.4. Meios de recuperação judicial
 - 2.2.1.5. Procedimento de recuperação judicial ordinário
 - 2.2.1.6. Procedimento de recuperação judicial especial
 - 2.2.1.7. Convolução da recuperação judicial em falência
 - 2.2.1.8. Recursos
 - 2.2.2 Recuperação Extrajudicial
 - 2.2.2.1. Procedimento de recuperação extrajudicial
 - 2.2.2.2. Recursos

UNIDADE III - Falência empresarial (20h/a)

- 3.1. Conceito, objetivo e histórico.
- 3.2. Caracterização e declaração judicial.
- 3.3. Procedimento falimentar.
- 3.4. Recursos.
- 3.5. Crimes falimentares.

UNIDADE IV - Contratos mercantis e bancários (24h/a)

- 4.1. Contratos de representação comercial (Agência e Distribuição)
- 4.2. Concessão comercial
- 4.3. Franquia
- 4.4. Alienação fiduciária
- 4.5. Arrendamento mercantil
- 4.6. Depósito bancário
- 4.7. Aplicação financeira
- 4.8. Mútuo bancário
- 4.9. Desconto bancário
- 4.10. Faturização
- 4.11. Cartão de crédito